



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano I • Nº 976

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Decreto Nº 039/2021 De 05 De Maio De 2021** - Coloca Servidor Público À Disposição Do Consórcio Intermunicipal Da APA Do Pratigi - CIAPRA E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 007/2021 De 05 De Maio De 2021** - Designa Agente De Desenvolvimento Do Município De Taperoá-Ba E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

DECRETO Nº 039/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021

Coloca servidor público à disposição do Consórcio Intermunicipal da APA do Pratigi - CIAPRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Coloca à disposição o servidor público GERVAL TEÓFILO BRITO DAS NEVES, Técnico em Agropecuária e Secretário Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Taperoá, para fazer parte da Câmara Técnica de Agricultura do Consórcio Intermunicipal da APA do Pratigi – CIAPRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, em 05 de maio de 2021.

Christianne Mary Pereira Guimarães
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

PORTARIA Nº 007/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021

Designa Agente de Desenvolvimento do Município de Taperoá-BA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Maria de Fátima Oliveira dos Santos, Diretora Técnica do SINEBAHIA nomeada através do Decreto de pessoal nº 016/21 para a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Taperoá-Ba.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06 e suas alterações na 147/2014 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, em 05 de maio de 2021.

Christianne Mary Pereira Guimarães
Prefeita Municipal

CNPJ: 13.850.342/0001-42. Praça da Bandeira, Nº. 138, Taperoá – Bahia. CEP. 45.430-000